

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
RESOLUÇÃO Nº. 011

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018**

*Sarandi - Paraná*

conselhoaudesarandi@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 011, de 11 de Maio 2020**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Dispõe sobre adesão a repasse de Incentivo Financeiro para Investimento em ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por ad referendum, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando que a Unidade Básica de Saúde Bela Vista encontra-se sem condições de adequada estrutura para atender a população que dela depende;

Considerando o repasse de incentivo financeiro para investimento em reforma da UBS Bela Vista, situada na Rua Ponta Porã, S/N, Bairro Bela Vista, conforme Resolução SESA n.º 646/2020.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o termo de adesão a incentivo financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforma da UBS Bela Vista conforme anexo I da Resolução SESA n.º 646/2020.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

**ARLINDO PEDRO FERRI**

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 011/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edson Oliveira dos Anjos

**Código Identificador:**89BEE297

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2020. Edição 2007

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>